



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

J.I.B. - AM
publicado no diário oficial
27.05.10
Keth Montano

Pub. diversas
Pág. 12

RESOLUÇÃO CIB Nº 051/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre o Plano Operacional do Projeto SIS Fronteira - fases II e III do município de Atalaia do Norte

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 210ª Reunião (160ª Ordinária), realizada no dia 26.04.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 01587/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano do Operacional do Projeto SIS Fronteira - Fases II e III do município de Atalaia do Norte;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica do CONASS determina que os gestores receberão a segunda parcela no valor de 35% do montante total de recursos alocados, para implantação dos serviços essenciais e garantia de acesso aos serviços especializados;

CONSIDERANDO que o diagnóstico local realizado pela Escola de Enfermagem de Manaus a cerca do referido município, e ainda, a ordem de priorização de metas com incentivos adscrito num total de R\$ 51.301,42 (Cinquenta e um mil, trezentos e um reais e quarenta e dois centavos), para execução da II e III fases do sistema de integração fronteiriço;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista a importância à integração de informação quantitativa e qualitativa sobre atendimentos transfronteiriços e fluxo de usuários, associado à maior sedimentação de cultura de planejamento e orçamentação das ações de saúde nessas regiões.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano Operacional do Projeto SIS Fronteira – fases II e III do município de Atalaia do Norte.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2009.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

klls.

A/e



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 051/2010, datada de 26 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde